

CIB
RORAIMA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA
SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO
CIB N.º 21/07

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a cota de 100 (cem) Ultrasonografias para o Município de Caroebe, analisada, discutida e aprovada na Quinta Reunião Ordinária da CIB/RR, ocorrida em 11 de junho de 2007.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Boa Vista-RR, 12 de junho de 2007.



EUGENIA GLAUCY MOURA FERREIRA
Presidente da CIB - RR

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 23/06/07